



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Apresentação Informação Empresarial Simplificada

30 de Abril de 2007

Intervenção do Ministro de Estado e das Finanças

Fernando Teixeira dos Santos

Senhores Ministros,

Senhor Secretário de Estado,

Senhor Governador do Banco de Portugal,

Senhor Presidente da Câmara dos Técnicos oficiais de Contas,

(Senhora Presidente do INE)

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Desde Julho de 2006 que 5 instituições públicas (a Direcção-Geral dos Registos e Notariado, o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, e a Direcção-Geral dos Impostos) desenvolveram um trabalho conjunto, de colaboração institucional, com o objectivo de encontrarem uma



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

solução para reduzir a burocracia que envolvia as empresas e os seus Técnicos Oficiais de Contas nos actos de prestação a entidades públicas de informação de natureza contabilística, fiscal e estatística. A denominada Informação Empresarial Simplificada.

No dia em que simbolicamente apresentamos o resultado deste trabalho, na esteira da publicação em Janeiro deste ano do Decreto-Lei que criou a Informação Empresarial Simplificada e da Portaria que o regulamenta, hoje mesmo publicada, a primeira palavra de reconhecimento deve ir para quem tem o principal mérito desta medida, ou seja, os colaboradores e os responsáveis das instituições que a conceberam, desenvolveram e implementaram.

Em particular, se existe mérito em quem desenvolve um trabalho de qualidade, também deve ser reconhecido quem teve a iniciativa de questionar um nível de burocracia que não era justificável face às tecnologias actualmente disponíveis. De facto, é justo reconhecer também que a Informação Empresarial Simplificada vai ao encontro das sugestões da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas e dos respectivos membros, que há vários anos vinham manifestando a necessidade de evitar a



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

repetição de informação inerente à entrega, a diversas entidades, de declarações materialmente semelhantes.

Este dia representa, portanto, o corolário do empenho, criatividade e profissionalismo de muitos funcionários públicos e de diversas contrapartes no sector privado. Tal ilustra a estratégia de parceria que queremos continuar a estimular na nossa Administração, numa cooperação profícua com os administrados e entidades relevantes no circuito da decisão e procedimento administrativos. Sem dúvida, em homenagem a uma administração pública cada vez mais moderna e amiga dos cidadãos e das empresas.

A Informação Empresarial Simplificada representa a concretização de uma medida do SIMPLEX 2006. Através do envio de um único formulário electrónico, vem tornar a vida das empresas e dos seus Técnicos Oficiais de Contas mais simples ao unificar o cumprimento de quatro obrigações a quatro entidades distintas – a apresentação da declaração anual de informação contabilística e fiscal, que é entregue à Administração Fiscal, o registo da prestação de contas, que é efectuado junto das Conservatórias do Registo Comercial, e a prestação de informação para efeitos estatísticos ao INE e ao Banco de



Portugal.

O contribuinte e os Técnicos Oficiais de Contas passam assim a ter um balcão único para o cumprimento das referidas obrigações, que são materializadas num único acto, transmitido através de formulários electrónicos, competindo aos serviços públicos partilharem entre si a informação recebida.

Este projecto tem o mérito de aproveitar os procedimentos de autenticação já instituídos na Administração Fiscal e que são de utilização frequente por parte dos Técnicos Oficiais de Contas, não criando portanto, novas ou complexas obrigações.

A aplicação informática que suporta a Informação Empresarial Simplificada dispõe de importantes características de interoperabilidade. É introduzida a possibilidade de utilização de uma nova forma de submissão das declarações, permitindo que as aplicações de gestão existentes no mercado possam, mediante certas condições, enviar de uma única vez as declarações de várias empresas.

Espera-se, com esta nova funcionalidade, o *Webservice*, tornar o envio das declarações mais simples e mais rápido, procurando-



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

se obstar a constrangimentos decorrentes de pontuais congestionamentos das comunicações electrónicas.

Fácil é de concluir que, com esta medida, diminui o tempo necessário para as empresas cumprirem os procedimentos burocráticos e repetitivos, reduzem-se os custos de deslocações das empresas e os próprios custos de registo de prestação de contas, e elimina-se a entrega de documentos em papel.

Para os diferentes serviços da Administração Pública envolvidos na recolha e tratamento desta informação, a redução dos encargos associados a tarefas burocráticas e puramente administrativas que agora cessam, representa também uma oportunidade para melhorar a qualidade dos serviços proporcionados aos cidadãos e empresas, estimulando-se a libertação de recursos humanos e materiais para outras rotinas e actividades, tendo em vista a obtenção de um maior valor acrescentado.

Por fim, note-se que este novo processo de disponibilização de informação relevante à Administração Pública não significa qualquer perda de qualidade da informação recolhida. Pelo contrário, o grau de rigor e de coerência da informação saem



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

reforçados. De futuro passará a haver uma base de dados das contas anuais organizada de forma a permitir o registo e a publicação automática da prestação de contas. A referida base de dados é de acesso público e permitirá a pesquisa dos documentos de prestação de contas, por firma, sede, número de pessoa colectiva e de matrícula no registo comercial, e por ano de exercício a que respeita a prestação de contas.

Estou, portanto, convencido que demos mais um passo na simplificação e facilitação do cumprimento das obrigações perante a Administração Pública, melhorando a qualidade e a tempestividade da informação e, simultaneamente reduzindo os custos de contexto.

Esta iniciativa segue-se a outras tantas de simplificação administrativa já implementadas nesta legislatura. Um exemplo recente, ocorrido já neste mês de Abril, foi a instituição da faculdade de dispensa, no relacionamento com os serviços públicos, de apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada, prevendo a possibilidade de o interessado autorizar a consulta da referida informação nos sítios da Internet das declarações electrónicas e do serviço Segurança Social Directa.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Ainda este ano, no âmbito do Programa Simplex 2007, contamos simplificar, desmaterializar e disponibilizar na Internet a possibilidade de pagamento em prestações de dívidas em execução fiscal.

E outras medidas se sucederão.

A implementação destas medidas enquadra-se no desígnio nacional que é a procura da melhoria da competitividade da economia portuguesa, onde o Estado desempenha um papel importante na redução dos custos públicos de contexto e no estímulo ao desenvolvimento da Sociedade de Informação.

Apelo aos intervenientes nestas iniciativas (cidadãos, empresas e serviços da Administração Pública) que as multipliquem, identificando áreas onde é possível obter ganhos de eficiência e desenvolver processos contínuos de modernização.

O que todos pretendemos é muito claro: promover o desenvolvimento económico e a criação de emprego, num ambiente mais favorável à inovação e ao investimento em Portugal e num quadro atractivo e moderno de actuação dos agentes económicos.